



PORTARIA N° 120/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - REVOGAR a partir de 05/05/2025, os efeitos da
Portaria nº 023/2025.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 05 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO,
Prefeito Municipal